

PORTARIA N.º 480, DE 13 DE ABRIL DE 2.017.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A
FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDER, para a Senhora Maria
Diva Leite - portadora do Registro Geral n.º 21.721.697 SSP/SP, ocupante do
cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), adicional
por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base
mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de
Novembro de 2009.

I – 15.º período apurado de 29 de Janeiro de
2016 a 11 de Abril de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização
da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações
próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o
Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem
como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de Abril de
2.017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada
por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo